



## **2ª SESSÃO ORDINÁRIA** **11 de fevereiro de 2025**

**01) PRESIDENTE:** Havendo número legal de Vereadores (06), e sob a proteção de Deus, declaro aberta a **2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025**. EM VIRTUDE DA EXIGUIDADE DE TEMPO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR NÃO SERÁ DISCUTIDA E NEM VOTADA.

**02) PRESIDENTE:** Solicito a Senhora 1ª Secretária, Vereadora **Profª Lourdes Monteiro** que faça a LEITURA DA MATÉRIA DO EXPEDIENTE.

**02.1) VEREADORA PROFª LOURDES:** NÃO HÁ EXPEDIENTE PARA LEITURA SENHOR PRESIDENTE

**03) PRESIDENTE:** De Acordo com o artigo 156, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno, algum vereador deseja fazer REQUERIMENTO VERBAL? (Pelo tempo de 2 minutos, conforme § 3º)

**04) PRESIDENTE:** SOLICITO A SENHORA 1ª SECRETÁRIA, VEREADORA PROFª LOURDES MONTEIRO QUE FAÇA A LEITURA DAS INDICAÇÕES.

<b>VEREADOR</b>	<b>INDICAÇÃO</b>
1. AGNALDO PEREIRA LIMA.....	03-04/2025
2. ANNY ESPÍNOLA .....	09-10/2025
3. CARLOS BORDÃO .....	-*-
4. DANIEL "PUKA" VALDEZ .....	22-23/2025
5. EDINHO QUINTANA .....	28-29/2025
6. GABRIEL ARCE .....	20-21/2025
7. JELSON BERNABÉ .....	34-35/2025
8. JOSÉ MENINO JÚNIOR .....	16-17/2025
9. KLEBER ORTIZ .....	13-14/2025





**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PONTA PORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10. LEANDRO BITENCOURT .....	-*-
11. MARCELINO NUNES .....	24-25/2025
12. NATÁLIA VELASQUES .....	01-02/2025
13. PROF <sup>a</sup> . LOURDES MONTEIRO.....	26-27/2025
14. REINALDO JALASCA .....	11-12/2025
15. SUBTENENTE MORINIGO.....	30-31/2025
16. VANDERLEI AVELINO .....	32-33/2025
17. WALDECIR FERNANDES .....	18-19/2025

**05) PRESIDENTE:** Em conformidade com o artigo 203 e seus parágrafos, passaremos para o quadro do GRANDE EXPEDIENTE com a palavra o vereador inscrito em lista.

**06) PRESIDENTE:** DE ACORDO COM O ARTIGO 205 DO REGIMENTO INTERNO PASSAREMOS AO QUADRO DA ORDEM DO DIA.

**07) MATÉRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** (Regime de Urgência Especial, Requerimentos verbais e escritos, Vetos, Resoluções e Decretos Legislativos).

- **PRESIDENTE:** Votaremos os Requerimentos Verbais em Bloco. (Em Votação...os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão, APROVADOS.

**08) PRESIDENTE:** PASSAREMOS PARA O QUADRO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS (art. 210 e 211 do Regimento Interno). OBS: OS SENHORES VEREADORES DEVERÃO SE INSCREVER ATÉ O TÉRMINO DA GRANDE EXPEDIENTE.

**09) PRESIDENTE:** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ENCERRADA ESTA SESSÃO.

